

Os critérios de avaliação da disciplina de **Educação Visual** do ensino regular, que aqui se apresentam, pretendem dar cumprimento ao disposto no DL 55/2018, de 6 de julho, artigo 3.º, alínea d), assim como no artigo 17.º, ponto 2, concomitantemente com o artigo 22.º, ponto 3 e com a Portaria n.º223-A/2018 de 3 de agosto. Tendo por base este enquadramento, realça-se que as *Aprendizagens Essenciais* constituem as orientações curriculares de base na planificação, realização e avaliação do ensino e aprendizagem.

No *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (PASEO), documento de referência que assegura a coerência do sistema de educação e dá sentido à escolaridade obrigatória, pode ler-se que “(...) todos os saberes são orientados por princípios, valores e por uma visão explícitos (...)” (pág. 8). Associadas aos *Valores*, que se expressam através de atitudes, condutas e comportamentos (Quadro III), afiguram-se as *Áreas de Competência* (Quadro I) - combinações de conhecimentos, capacidades e atitudes, centrais no PASEO.

Cada área curricular contribui para o desenvolvimento de todas as *Áreas de Competência* consideradas no Perfil dos Alunos, daí que envolvam múltiplas competências, teóricas e práticas. Os *descritores* (Quadro II) referem-se a capacidades e atitudes a promover, visando construir as competências previstas no *Perfil dos Alunos*.

O desenvolvimento destas literacias múltiplas é alcançado a partir da mobilização de “técnicas, instrumentos e procedimentos diversificados e adequados” (DL 55/2018, art.º 23, ponto 1, b)), tendo em conta os descritores/ano de escolaridade e as áreas de competências que se pretendem desenvolver, garantindo uma avaliação formativa sistemática que culmine numa avaliação sumativa no final do período/ano letivo.

Os domínios, nesta disciplina encontram-se separados apenas por uma questão metodológica, são entendidos como realidades interdependentes tal como consta no documento das aprendizagens essenciais.

Quadro I: Áreas de Competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

ÁREAS DE COMPETÊNCIA	A. Linguagens e textos; B. Informação e comunicação; C. Raciocínio e resolução de problemas; D. Pensamento crítico e pensamento criativo; E. Relacionamento interpessoal; F. Desenvolvimento pessoal e autonomia; G. Bem-estar, saúde e ambiente; H. Sensibilidade estética e artística; I. Saber científico, técnico e tecnológico; J. Consciência e domínio do corpo.
-----------------------------	---

Quadro II: Descritores do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Descritores do Perfil do Aluno					
Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J)	Criativo (A, C, D, J)	Crítico/Analítico (A, B, C, D, G)	Questionador/ Investigador (A, C, D, F, G, I, J)	Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H)	Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J)
Comunicador / Interventor (A, B, D, E, G, H, I)	Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F)	Responsável/ autónomo (C, D, E, F, G, I, J)	Cuidador de si e do outro (A, B, E, F, G, I, J)	Autoavaliador (transversal às áreas)	

Quadro III: Valores e atitudes previstos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

VALORES		a) Responsabilidade e integridade; b) Excelência e exigência; c) Curiosidade, reflexão e inovação; d) Cidadania e participação; e) Liberdade
Atitudes	a)	Respeitar-se a si mesmo e aos outros; saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações; ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.
	b)	Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ser perseverante perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros; ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.
	c)	Querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; procurar novas soluções e aplicações.
	d)	Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.
	e)	Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
 Disciplina de Educação Visual, 8.º ano

EXPRESSÃO DA AVALIAÇÃO SUMATIVA				
Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente	
Nível 5	Nível 4	Nível 3	Nível 2	Nível 1
DESCRITORES/PERFIS DE DESEMPENHO				
O aluno desenvolveu, na globalidade, as aprendizagens específicas no âmbito do tema/domínio, destacando-se pelos progressos evidenciados ao nível das múltiplas competências contempladas no <i>Perfil dos alunos</i> .	O aluno desenvolveu grande parte das aprendizagens específicas no âmbito do tema/domínio, evidenciando muitos progressos ao nível das múltiplas competências contempladas no <i>Perfil dos alunos</i> .	O aluno desenvolveu parte das aprendizagens específicas no âmbito do tema/domínio, evidenciando alguns progressos ao nível das múltiplas competências contempladas no <i>Perfil dos alunos</i> .	O aluno não desenvolveu a maioria das aprendizagens específicas no âmbito do tema/domínio, não evidenciando progressos ao nível das múltiplas competências contempladas no <i>Perfil dos alunos</i> .	O aluno não desenvolveu as aprendizagens específicas no âmbito do tema/domínio, não evidenciando progressos ao nível das múltiplas competências contempladas no <i>Perfil dos alunos</i> .

TEMA/DOMÍNIO O (PONDERAÇÃO)	SUBTEMA/ SUBDOMÍNIO	PERFIL DE APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS/PERFIL DO ALUNO RELATIVO A CONHECIMENTOS - CAPACIDADES – ATITUDES ^{a)}	CRITÉRIOS ^{b)}	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO ^{c)}
APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO (33%)	Luz/Cor Geometria descritiva Técnicas e Tipologias de Representação Expressiva	<p>(O aluno deve)</p> <ul style="list-style-type: none"> Reconhecer a necessidade de um processo de trabalho metódico, especialmente na aplicação de técnicas e materiais, para a concretização eficiente das tarefas. Reconhecer, tanto nos objetos como na sua representação, a relação entre estrutura e forma, a proporção e a desproporção. Compreender a geometria como uma interpretação da natureza e um princípio organizador da forma. Organizar a informação de forma sintética em organogramas, esquemas, gráficos, diagramas, mapas mentais, entre outros. Explorar e associa ideias, bem como materiais, técnicas, instrumentos e processos. Revelar respeito pelas manifestações culturais de outros povos, raças, etnias ou grupos sociais. Refletir sobre a produção artística de diferentes épocas e culturas, mobilizando conhecimentos de diferentes áreas. Compreender que, nas imagens e nos objetos de várias épocas e culturas, os elementos definidores da forma são usados de modo intencional para criar sensações e transmitir mensagens. Revelar respeito pelas manifestações culturais de outros povos, raças, etnias ou grupos sociais. 	Utilização do conhecimento (técnico e artístico) Rigor Criatividade <i>(Experimentação/ criação)</i> Comunicação Espírito crítico Colaboração/ Participação	Trabalho prático individual ou de grupo Questão-aula (teóricas ou práticas) Trabalho de pesquisa Trabalho projeto Apresentação oral Grelha de autorregulação e de autoavaliação Observação de aula

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Disciplina de Educação Visual, 8.º ano

<p>INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO</p> <p>(33%)</p>	<p>Comunicação Visual (Desenho livre ou de observação)</p> <p>Elementos da forma</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Compreender as diferenças entre a síntese aditiva da luz e a síntese subtrativa dos pigmentos. • Usar as imagens intencionalmente para comunicar uma mensagem, através de diferentes suportes e sistemas simbólicos. • Descrever acontecimentos através de metodologias do desenho de ilustração, da banda desenhada ou do guionismo visual. • Reconhecer a importância da imagem como meio de comunicação de massas, capaz de veicular diferentes mensagens. • Interpretar as narrativas presentes nas imagens tendo em conta as suas vivências pessoais e os diferentes contextos em que são produzidas e difundidas. • Participar em situações de criação artística, nos diversos domínios das artes visuais, contribuindo com ideias e soluções, tanto em grupo como individualmente. • Reconhecer noções de ergonomia e antropometria no mundo envolvente. 	<p>Responsabilidade</p> <p>Relacionamento interpessoal</p> <p>Domínio de materiais e técnicas</p> <p>Destreza motora</p> <p>Autonomia</p> <p>Empenho</p>	<p>(Grelha de observação/registos desempenho, participação, comportamentos...)</p>
<p>EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO</p> <p>(34%)</p>	<p>Projeto</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicar, em diversos contextos e suportes as cores primárias e secundárias, as cores complementares, as harmonias e os contrastes. • Aplicar regras da representação gráfica convencional na elaboração de bandas desenhadas, de cartazes, folhetos, entre outros. • Explorar a sua capacidade expressiva através do desenho na aproximação à obra de arte. • Representar o volume usando para isso as gradações de cor, a sombra, a perspetiva, a linha, o ponto, entre outros. • Registrar, através de desenho livre ou de observação, analógico ou digital, a relação do homem com o espaço evidenciando noções de proporção e escala. • Aplicar nas suas produções plásticas, expressivas ou rigorosas, bi ou tridimensionais, diferentes tipos de estruturas, relacionando-as com a forma e/ou com a função. 		

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Disciplina de Educação Visual, 8.º ano

		<ul style="list-style-type: none"> • Participar de forma clara e organizada na aula. Demonstrar responsabilidade no cumprimento das tarefas propostas, aspirando a rigor. • Adequar comportamentos de cooperação, partilha e colaboração, participando ativamente nas atividades e/ou iniciativas que se constituem como exercício de cidadania no âmbito de desafios propostos. • Tomar consciência da importância das características do trabalho artístico (sistemático, reflexivo e pessoal) para o desenvolvimento do seu sistema de trabalho (autónomo, responsável e criativo) e da sua personalidade. 		
<p>TRANSVERSAL AOS TRÊS DOMÍNIOS</p>		<p>O aluno deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Participar de forma clara e organizada na aula. - Demonstrar responsabilidade no cumprimento das tarefas propostas, aspirando a rigor. - Respeitar os prazos definidos; - Manifestar uma relação interpessoal adequada ao espaço da sala de aula e outros espaços, respeitando as normas de conduta e trabalho definidas; - Cooperar com a Escola e estar disponível para participar nas suas atividades; - Revelar espírito crítico ser perseverante perante as dificuldades; - Demonstrar autonomia e empenho, adequando comportamentos em contextos de cooperação e partilha. 		
<p>Nota: Na disciplina de Educação Visual a aprendizagem essencial não pressupõe uma abordagem sequencial, com o propósito de flexibilizar os conhecimentos científicos e e artísticos para promover o entendimento dos processos. Importa proporcionar ao aluno uma variedade de atividades e experiências, com uma diversidade de materiais e técnicas do mundo vivido por eles e que permitam estabelecer relações entre a arte – tecnologia – sociedade.</p> <p>Observações</p> <p>a) As atitudes dos alunos têm de estar de acordo com os domínios/temas que fazem parte das Aprendizagens Essenciais de cada disciplina, sendo articuladas com os valores do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.</p> <p>b) Cada área disciplinar deve definir os critérios a integrar nas rúbricas selecionadas para a avaliação do desempenho dos alunos (procurar não exceder 4 ou 5 critérios), por domínio, devendo estes ser discutidos/ajustados com os alunos. Os critérios das rubricas devem ser simples e traduzir os aspetos relevantes que vão ser avaliados por essa tarefa.</p> <p>c) Em cada período letivo devem ser utilizados, no mínimo, 2 instrumentos de tipologia diversificada para as disciplinas com carga letiva igual ou inferior a 2 tempos semanais e, no mínimo, três para as restantes disciplinas, de forma a desenvolver uma <u>avaliação formativa sistemática</u>, que determinará uma avaliação sumativa de final de cada período/ano. Os instrumentos de avaliação devem ser discutidos (no âmbito das orientações de cada área disciplinar), adequando-os ao perfil dos alunos, de acordo com o plasmado no D.L. n.º 54/2018.</p>				